



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 52/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência de interesse público:

- 1 – Que seja avaliada a possibilidade de contratação de um mecânico para atuar na manutenção preventiva e corretiva das frotas de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, abrangendo automóveis, caminhões, ônibus e máquinas pesadas utilizadas nos diversos setores da Administração.

### Justificativa:

A frota da Prefeitura desempenha papel fundamental na prestação de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, saúde, coleta de resíduos, manutenção de estradas vicinais e outros atendimentos de interesse da comunidade. No entanto, é sabido que veículos e máquinas sem manutenção adequada estão sujeitos a falhas mecânicas frequentes, que podem resultar em atrasos, aumento de custos e até mesmo em riscos à segurança dos usuários.

A contratação de um mecânico dedicado possibilitará maior agilidade nos reparos, redução de despesas com oficinas terceirizadas, prolongamento da vida útil da frota e, sobretudo, maior confiabilidade nos serviços oferecidos à população. Além disso, a presença desse profissional permitirá a realização de manutenções preventivas regulares, evitando que problemas simples evoluam para danos mais graves e onerosos.

Portanto, a medida representa não apenas um ganho em eficiência administrativa, mas também um investimento em economia e segurança, atendendo diretamente ao interesse público e ao bom funcionamento da máquina administrativa municipal.

Bom Jardim de Minas, 30 de setembro de 2025.

  
Divino Paulo de Aquino  
Vereador